

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-SES/DF

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **003/2013-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CURSOS SUI JURIS LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 271M² (DUZENTOS E SETENTE E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NO SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICO – QUADRA 01, LOTES 895 A 1055 – BRASÍLIA –DF, PARA ALOJAR O CONSELHO DE SAÚDE DO DF - CSDF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CURSOS SUI JURIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.136.948/0001-55**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida L 2 Sul, Quadra 615, Bloco G, Parte do Colégio Cor Jesu, Asa Sul – Brasília/DF, CEP. 70200-750, Telefones (61) 3226-9553, (61) 9981-9016, (61) 9655-8622, E-mail: prsmaniotto@hotmail.com, neste ato representada por **PAULO RENATO SMANIOTTO**, portador do RG nº 1.969.320 SSP/DF, e inscrito no CPF nº 701.344.131-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-010601/2012, o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **22/01/2023** e término em **22/01/2024**, com base no art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91.

2.2. **Reduzir o valor mensal** do aluguel de **R\$ 10.327,35** (Dez mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de **R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), conforme Laudo de Avaliação SEI-Nupea nº 715/2022 fl. 4 (92412988).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10126620225790022
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 10.200,00
VI	Nota de Empenho:	2023NE00144
VII	Data de Emissão:	10/01/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO SMANIOTTO, RG nº 1.969.320 SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/01/2023, às 23:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **104220753** código CRC= **9410F539**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-010601/2012

Doc. SEI/GDF 104220753